



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA : 11/11/2024
DÉCIMA LEGISLATURA
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024.

1. Verificação de presença

2. EXPEDIENTE

2.1 -Discussão e votação da Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária.

2.2 - **Leitura dos Expedientes (Oriundos de Diversos).**

- **Leitura do Projeto de Lei nº 153/2024**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Credito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 184.218,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e dezoito reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

- **Leitura do Projeto de Lei nº 154/2024**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Credito Adicional Suplementar, por anulação, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

- **Leitura do Projeto de Lei nº 155/2024**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação, no valor de R\$ 106.768,91 (cento e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), para atender a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer - SEMCEL.

2.3 **Oradores Inscritos no Grande Expediente.**

3. **ORDEM DO DIA**

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 152/2024 - CMC**, de autoria do vereador Samuel Carvalho da Silva, justificativa de falta.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 153/2024 - CMC**, de autoria do vereador Elói Antônio Ronsani, justificativa de falta.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 154/2024 - CMC**, de autoria do vereador Isair Francisco Baldin, justificativa de falta.

4. **EXPLICAÇÕES FINAIS**

Av. Brasil nº 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42
Email: camaradecerejeiras@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **SAMUEL CARVALHO DA SILVA, PRESIDENTE**, em 08/11/2024 às 12:59, horário de Cerejeiras/RO, com fulcro no art. Art. 18 da [Resolução nº 215 de 13/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cerejeiras.ro.leg.br:5659, informando o ID **29064** e o código verificador **8E75AA4C**.

Docto ID: 29064 v1